

## **PORTARIA Nº 020/95-DG**

Publicado no Diário da Assembleia nº 817

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 66, IX, da Resolução nº 98/93; e

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão Disciplinar, criada pela Portaria nº 02/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado o comparecimento da servidora **BERNARDINA LOPES MAGALHÃES** às dependências da Junta Médica Oficial do Estado, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), do dia 09 de maio de 1995, para que seja submetida à perícia, conforme determinação da Presidência da Comissão Disciplinar, criada pela Portaria nº 02/95.

**Art. 2º.** O não atendimento ao que determina o artigo anterior ensejará às sanções previstas no artigo 209, c/c os artigos 194, III e 195, IV, todos da Lei nº 255/91.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos prestará à servidora todos os esclarecimentos necessários para o fiel cumprimento do que determina esta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de maio de 1995.

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor Geral